



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 040, DE 10 DE MARÇO DE 2023. ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS DO NOVO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023.
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023.
- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77) 3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

Decreto N.º 040 de 10 de março de 2023

“Altera a composição dos Membros do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS DO NOVO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA – BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS DO NOVO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB do Município de Candiba, passa a ter a seguinte composição conforme abaixo discriminados:

Segmento	Nome do Conselheiro	Condição
I. Representante do Poder Executivo Municipal	Gilson Moreira Leão	Titular
	Lis Dayanne Teixeira Donato	Suplente
II. Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Equivalente	Leni Cléia dos Santos Porto Mendes	Titular
	Marizete de Oliveira Trindade	Suplente
III. Professores da Educação Básica Pública	Marli Pereira Dias	Titular
	Claudia Rosane Figueredo de Araújo	Suplente
IV. Diretor das Escolas Básicas Públicas	Nadiego Fogaça Rodrigues Moreira	Titular
	Eliede Reis de Araújo	Suplente
V. Servidor Técnico-administrativo das Escolas Básicas Públicas	Eliane Santos Abrantes	Titular
	Lúcia Ribeiro Nunes	Suplente
VI. Representante de Pais e Alunos da Educação Básica Pública	Jamila Dárk de Jesus Santos Silva	Titular
	Lúcia Paula Lima de Jesus	Titular
	Eliane Souza Brito Oliveira	Suplente



	Maria da Conceição Pereira de Souza Oliveira	Suplente
VII. Estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.	Uelson Lima da Silva	Titular
	Daniel da Rocha Moreira	Titular
	Valdeck Belarmino de Carvalho	Suplente
	Maisa Rodrigues	Suplente
VIII. Conselho Municipal de Educação	Genilson de Souza Coelho	Titular
	João da Rocha Guimarães	Suplente
IX. Conselho Tutelar	Anne Aparecida Pereira Bandeira	Titular
	Eliene Pereira Rodrigues de Souza	Suplente
X. Organização da Sociedade Civil	Luciene Alves dos Santos Silva	Titular
	Ireny Carvalho Nobre Marques	Titular
	Adenilza Pereira Paz Leal	Suplente
	Valdumiro de Castro Rodrigues	Suplente
XI. Escolas do Campo	Maria Ilza Silva Nascimento Bandeira	Titular
	Marleide De Souza Cruz	Suplente

Art. 2º - A vigência da nova composição do CACS/FUNDEB será a partir de 01 de janeiro de 2023, com prazo de quatro anos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de março de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito do Município de Candiba



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO – TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA Nº 015/2023**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 015/2023 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa: AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO SILVA 02986874533, inscrita no CNPJ: 22.332.736/0001-08, estabelecida na Rua Ceará, nº 73, Bairro José Coelho, CEP: 46.380-000, Candiba - BA, para aquisição de ovos de chocolate para serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino e dos projetos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Candiba/BA, em comemoração ao dia da Páscoa, no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Candiba- BA 10 de março de 2023.

ANA KARLA BRITO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

HERICK TEIXEIRA CARVALHO

Membro da Comissão

MARIA NOELIA GUIMARAES DE OLIVEIRA RODRIGUES

Membro da Comissão





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO – TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA Nº 015/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 015/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO SILVA 02986874533, inscrita no CNPJ: 22.332.736/0001-08, estabelecida na Rua Ceará, nº 73, Bairro José Coelho, CEP: 46.380-000, Candiba - BA, objetivando aquisição de ovos de chocolate para serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino e dos projetos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Candiba/BA, em comemoração ao dia da Páscoa, no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Candiba- BA, 10 de março de 2023

REGINALDO MARTINS PRADO

PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO – TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 052/2023-DL, DISPENSA 015/2023, para aquisição de ovos de chocolate para serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino e dos projetos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Candiba/BA, em comemoração ao dia da Páscoa, no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), com fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Candiba- BA, 10 de março de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

PREFEITO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/39C2-3E63-7EAD-8561-18CC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 39C2-3E63-7EAD-8561-18CC



Hash do Documento

a1326442d6af1ee71b916afc1c405653bd5d488be637d25f1e1119250894e66c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/03/2023 11:52 UTC-03:00